



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 005/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. NIURA AIRES RIBEIRO.”

A PRESIDENTE DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **NIURA AIRES RIBEIRO, CASADA**, portadora do RG nº 124.522 2º Via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 15/06/2006, inscrita no CPF 691.400.061-15, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, com proventos no valor de R\$ 6.013,99 (Seis mil e treze reais e noventa e nove centavos), devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10329P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de fevereiro de 2022.

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar

Presidente

Decreto 010/2022

Comando Honorario de Carvold
Director Residencia
Distrito 010\5025